



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 211/17, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, com fulcro no art. 40, §9º c/c o 201, §9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Palma/MG, pelo(a) servidor(a) municipal **SELMARA FURTADO NOVAES DE PAULA**, inscrito(a) sob a matrícula de nº 3182-8, no total de 1003 (hum mil e tres) dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 03 (tres) dias, para efeito de Aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº. 2017.07067-1, de 10/07/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Agosto de 2017.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso

Em 08 / 08 / 17

Ass. 

Publicado no Boletim Oficial 984.

Em 15 / 08 / 17

Ass. 